PROJETO DE LEI /2025

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com Nacional Atlético para ampliação e fortalecimento do esporte e lazer"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, por intermédio da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, com o **NACIONAL ATLÉTICO CLUBE**, associação privada com sede na BR-356, bairro Leblon, nesta cidade de Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.789.234/0001-00, visando à transferência de recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de ações voltadas à ampliação e ao fortalecimento do esporte e do lazer no Município de Muriaé.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 30 de abril de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.30 14:38:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé-MG, 30 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com o Nacional Atlético Clube, associação privada, com sede na BR 356, bairro Leblon nesta cidade de Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.789.234/0001-00, para ampliação e fortalecimento do esporte e lazer no Município de Muriaé.

Com reconhecida atuação no cenário esportivo regional, o Nacional Atlético Clube desempenha papel relevante na formação de atletas e na promoção da inclusão social, representando Muriaé em diversas competições e contribuindo para a valorização da cidade.

Investir no esporte é promover saúde, educação e cidadania. A prática esportiva impacta positivamente na qualidade de vida da população, especialmente entre os jovens em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o repasse proposto busca assegurar a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo clube, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao lazer.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.30 14:39:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal